



REAL ASSETS

ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

Conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

Razão Social: AGBI ATIVOS REAIS LTDA.

CNPJ: 12.807.978/0001-49

Site: www.agbi.com.br

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Gustavo Perez Fonseca
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide declaração do diretor Gustavo Perez Fonseca ao final deste Formulário e declaração dos Diretores responsáveis pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Gestora, Sr. Gustavo Perez Fonseca. (Anexo I)
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Conforme abaixo
A AGBI é uma gestora de recursos independente especializada em investimentos em ativos reais no Brasil. Estabelecida em 2012, a AGBI é liderada por profissionais com histórico de sucesso na gestão de investimentos nos setores imobiliário, no agronegócio e no mercado financeiro. Em 2012 a AGBI iniciou suas atividades, com um time de gestão de ativos formado pelo Sr. Luciano Lewandowski, com foco no mercado de agricultura. Em 2013, a AGBI estruturou seu primeiro projeto de investimento, com a aquisição de uma fazenda no Mato Grosso para transformação em lavoura. Em 2015 a gestora ampliou sua participação no Agronegócio, criando o Fundo Brasil Agro II, veículo através do qual foram adquiridas, em 2016 e 2017, mais duas fazendas no Mato Grosso, e decidiu ampliar seu escopo	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

de atuação iniciando a avaliação de projetos de investimento no setor imobiliário urbano. Em 2022 a AGBI lançou o AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - PARTICIPAÇÕES VERDE, incluindo a geração de créditos de carbono à tese de transformação de terras. Para tal, a gestora buscou melhorar suas práticas de governança ESG, com a criação de uma Política de Investimento Responsável, e a associação ao PRI e a ANBIMA para aprofundarem seus conhecimentos nos temas. O Fundo 3 está em plena fase de investimento até 2027. A estratégia de investimentos do Fundo III é baseada em capturar a assimetria de preços existente entre áreas de pastagem e áreas de lavoura no Brasil com diferencial na captura e comercialização de crédito de carbono. Em 2025 a AGBI pretende começar o processo de desinvestimento do fundo 3 e lançar mais um fundo na mesma tese.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Conforme abaixo

2019 - Saída da Sócia UCS Participações Ltda; e
 2019 - Entrada do Sócio Sr. Gustavo Perez Fonseca.
 2020 - Alteração do Objeto Social da empresa
 2021 - Saída do Sr. Luiz Antonio de Souza Queiroz Ferraz Junior como administrador da Sociedade
 2022 - Entrada do Sr. Mario Roberto Aulicino Lewandowski como administrador da Sociedade
 2024 - Saída do Sr. Luciano Lewandowski como administrador da Sociedade

b. Escopo das atividades

A sociedade tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, na forma da Instrução CVM nº 306, de 2 de julho de 1999 e da Instrução CVM no 558, de 26 de março de 2015; (ii) a consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e (iii) a administração de fundos por contrato ou comissão.

c. Recursos humanos e computacionais

Conforme abaixo

2019 - Saída da Analista: Camila B. Caldeira
 2019 - Entrada da Analista: Isadora Villas Boas Leite

2019 - Saída da Diretoria: Sr. Hélio Rodolfo Hildebrand

2020 - Contratação de Assistente Administrativo: Sra. Dilaine Noronha

2021 - Entrada do Analista (estagiário): José Victor de Oliveira

2021 - Entrada do Analista: Diogo Oliveira

2021 - Entrada do Diretor: Mario Lewandowski

2021 - Saída da Diretoria: Sr. Luiz Antônio de Souza Q. Ferraz Jr.

2021 - Saída da Diretoria (não estatutário): Sr. Luiz Constantino Dinhani

2021 - Entrada da Analista (estagiária): Carolina Hildebrand

2022 - Entrada do Analista: Diogo Melo

2022 - Saída do Analista: Diogo Oliveira

2022 - Promoção do Estagiário para Analista: José Victor Costa de Oliveira

2022 - Saída da Analista (estagiária): Carolina Hildebrand

2023 - Entrada Diretora Back Office: Natalia Troccoli

2023 - Entrada Analista (Estagiário): Felipe Mendes do Nascimento

2023 - Entrada de Assistente Administrativo: Edson Pereira da Silva

2023 - Saída Diretora Back Office: Natalia Troccoli

2023 - Saída Analista (Estagiário): Felipe Mendes do Nascimento

2024 - Entrada Analista (Estagiário): Heloísa Botton Tobal

2024 - Entrada Analista (Estagiário): Renan Conrado Oliveira Dionisio

2024 - Saída Analista: José Victor Costa de Oliveira

2024 - Saída Analista: Diogo Melo

2025 - Promoção do Estagiário para Analista: Heloísa Botton Tobal

2025 - Promoção do Estagiário para Analista: Renan Conrado Oliveira Dionisio

2025 - Entrada Analista (Estagiário): Rafael Wu

2025 - Entrada Analista (Estagiário): Letícia Mayumi Matsuda

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Conforme abaixo

Foram desenvolvidas as seguintes, regras, políticas e procedimentos/controles internos da Gestora, que são anualmente revisadas e atualizadas:

- Código de Ética e Conduta;
- Código de Responsabilidade Ambiental;
- Manual de Risco;

- Manual de Controle e Lavagem de Dinheiro;

- Manual de Compliance;

- Plano de Continuidade de Negócio;

- Política de Investimento Pessoal;

- Política de LGPD;

- Política de Know Your Client; e

- Política de Investimento Responsável.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2

b. número de empregados

7

c. número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

GUSTAVO PEREZ FONSECA; CPF:
369.813.688-03

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

BDO RCS Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços

15/01/2019, 23/01/2020 e 14/01/2021

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria do Fundo Brasil Agro II FIP;
Auditoria da SPE AGB Santa Luzia Participações S.A., investida do Fundo Brasil Agro II FIP.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

d. nome empresarial	RSM Brasil
e. data de contratação dos serviços	14/01/2022 e 14/01/2023
f. descrição dos serviços contratados	Auditoria do Fundo Brasil Agro II FIP; Auditoria da SPE AGB Santa Luzia Participações S.A., investida do Fundo Brasil Agro II FIP.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não é suficiente
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Conforme abaixo.
AGBI Ativos Reais Ltda., ("GESTORA", "AGBI") tem como objetivo investir, desenvolver e gerenciar ativos reais em todo Brasil, nos setores de agronegócio e imobiliário, através de Fundos de Investimento	
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Conforme abaixo

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>A Gestora procura aproveitar o que a equipe acredita ser um ambiente favorável de investimento para negócios relacionados a ativos reais. No agronegócio, este ambiente favorável é criado em parte pelo crescente desequilíbrio entre a produção e a demanda de produtos agrícolas em todo o mundo, bem como pelas características únicas do setor agrícola brasileiro. Por outro lado, a AGBI vê uma oportunidade de capturar oportunidades no setor imobiliário de ativos já desenvolvidos ou em desenvolvimento, cuja precificação reflita as atuais condições de mercado. A Gestora tem como base a criação de valor adicionado em ativos reais. Para tanto a AGBI atua como Gestora de FIP e FIAGRO - Participações para os setores de agronegócio.</p>	
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Fundo de Investimento em Participações; FIAGRO; e Outros Fundos Ilíquidos.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Investidores Qualificados: 60
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	42
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	10
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

vi. regimes próprios de previdência social	1
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	3
xi. investidores não residentes	4
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 162.259.516,27 todos qualificados
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Conforme abaixo
<p> Cliente 1: R\$ 35.208.591,83 Cliente 2: R\$ 19.605.791,82 Cliente 3: R\$ 18.617.868,63 Cliente 4: R\$ 13.465.000,00 Cliente 5: R\$ 6.000.000,00 Cliente 6: R\$ 5.791.490,07 Cliente 7: R\$ 5.000.000,00 Cliente 8: R\$ 4.749.896,64 Cliente 9: R\$ 4.453.745,86 </p>	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 68.342.989,95
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 31.951.444,42
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 1.500.000,00
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-

ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	R\$ 54.465.081,90
xi. investidores não residentes	R\$ 6.000.000,00
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$130.232.477,01
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	-
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	R\$ 32.027.039,26
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	369.813.688-03 (CPF): Gustavo Perez Fonseca 17.523.875/0001-70 (CNPJ): AGBI Participações Ltda

	<p>364.460.948-92 (CPF): Mario Roberto Aulicino Lewandowski</p> <p>004.331.998-06 (CPF): Luciano Lewandowski</p>
b. controladas e coligadas	<p>21.482.338/0001-05 (CNPJ): AGBI Agro Serviço e Consultoria Ltda</p> <p>18.777.568/0001-89 (CNPJ): AGBI Imobiliário Serviço e Consultoria SA</p>
c. participações da empresa em sociedades do grupo	<p>21.482.338/0001-05 (CNPJ): AGBI Agro Serviço e Consultoria Ltda; Número 99</p> <p>18.777.568/0001-89 (CNPJ): AGBI Imobiliário Serviço e Consultoria AS; Número 90</p>
d. participações de sociedades do grupo na empresa	<p>17.523.875/0001-70 (CNPJ): AGBI Participações Ltda; Número 95</p>
e. sociedades sob controle comum	<p>21.482.338/0001-05 (CNPJ): AGBI Agro Serviço e Consultoria Ltda</p> <p>18.777.568/0001-89 (CNPJ): AGBI Imobiliário Serviço e Consultoria AS</p>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	<p>Conforme abaixo.</p>
<p>Códigos, Políticas e Comitês internos:</p> <p>A Gestora desenvolveu uma série de comitês e políticas para adequar-se as melhores práticas de Gestão e para seu enquadramento dentro dos padrões da CVM, Anbima e regras do administrador e custodiante. Estes comitês levam em conta também o estágio atual da empresa, o grande envolvimento de sócios em toda a administração e o fato de que hoje dispomos de poucos funcionários. A revisão das políticas internas e a criação de novos comitês deve ser decidida de tempos em tempos com base na necessidade de outros controles e na medida do crescimento dos ativos da Gestora.</p>	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Os principais comitês da Gestora são:

Comitê Executivo

Frequência: Ao menos uma vez ao ano e quando convocado conforme Contrato Social e manuais internos.

Registro de Decisões: Registro em Atas.

Atribuições:

- Definir a estratégia da Gestora
- Definir a proposta de distribuição de lucros e remunerações
- Contratação ou demissão de empregados, prestadores de serviços
- Criação ou encerramento de novas áreas de atuação da Gestora
- Definir as diretrizes e supervisionar a implementação de regras, políticas, procedimentos controles internos da Sociedade;
- Criação ou encerramento de um Comitê de Investimento ou outros comitês específicos que tenham relação com as atividades da Gestora.
- Participar ativamente das decisões de investimento e gestão dos ativos
- Servir de jurisdição recursal para processos de Ética, Compliance ou Disciplinares, conforme manuais internos.

Membros: Luciano Lewandowski, Gustavo Perez Fonseca, e Mario R. A. Lewandowski

Estrutura de Compliance

Frequência: Ao menos uma vez ano de forma ordinária e sempre que necessário por convocação do Responsável pela Área de Compliance.

Registro de Decisões: Registro em Atas

Atribuições:

- Implementação de regras, políticas, procedimentos controles internos da Sociedade;
- Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos previstos neste Código ou nos demais documentos e políticas da empresa, e também apreciar e analisar situações não previstas;
- Analisar situações que possam ser caracterizadas como "conflitos de interesse" pessoais e profissionais, conforme definido pelo Manual de Compliance. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente, em situações que envolvam (i) investimentos pessoais "Política de Investimento Pessoal"; (ii) transações financeiras com clientes fora do âmbito da AGBI e que não estejam contempladas na Política de Investimento Pessoal; (iii) participações na administração de outras empresas; (iv) recebimento de favores ou presentes de fornecedores ou clientes; (v) análise financeira ou operação com empresas cujos sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador possua alguma relação pessoal, quando não estiver

expressamente contemplada ou vedada pela Política de Investimento Pessoal; (vi) análise financeira ou operação com empresas em que o Colaborador possua investimento próprio, quando não estiver expressamente contemplada 11 POLÍTICAS & NORMAS INTERNAS CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA ou vedada pela Política de Investimento Pessoal; e (vii) participações em alguma atividade política.

- Servir de jurisdição inicial para processos de Ética, Compliance ou Disciplinares, conforme manuais internos.

Membros: Mario R. A. Lewandowski

Os materiais de apresentação ao comitê de Investimento incluem materiais de trabalho em formato padrão e todas as decisões serão documentadas através de aprovação formal juntamente com memorando de investimento ou desinvestimento do ativo alvo.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Conforme acima																								
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Conforme acima																								
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Conforme item 8.3 abaixo																								
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.																									
8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:	Conforme abaixo																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF</th> <th>Nome</th> <th>Idade</th> <th>Profissão</th> <th>Cargo</th> <th>Data da Posse</th> <th>Prazo do Mandato</th> <th>Outros Cargos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>369.813.688-03</td> <td>Gustavo Perez Fonseca</td> <td>32</td> <td>Administrador de Empresas</td> <td>Diretor</td> <td>23/10/2017</td> <td>Indeterminado</td> <td>Administrador de carteira de valores mobiliários (categoria gestor) / ICVM 306/99, ICVM 558/15 e Resolução CVM 21/2021; comitês Executivo e de Investimento; gestão financeira; relações com investidores; e suitability.</td> </tr> <tr> <td>364.460.948-92</td> <td>Mario Roberto Aulicino Lewandowski</td> <td>35</td> <td>Economista</td> <td>Diretor</td> <td>30/12/2021</td> <td>Indeterminado</td> <td>Compliance; cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; gestão de riscos; relações com investidores; e política de combate e prevenção a lavagem de dinheiro.</td> </tr> </tbody> </table>		CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	369.813.688-03	Gustavo Perez Fonseca	32	Administrador de Empresas	Diretor	23/10/2017	Indeterminado	Administrador de carteira de valores mobiliários (categoria gestor) / ICVM 306/99, ICVM 558/15 e Resolução CVM 21/2021; comitês Executivo e de Investimento; gestão financeira; relações com investidores; e suitability.	364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	35	Economista	Diretor	30/12/2021	Indeterminado	Compliance; cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; gestão de riscos; relações com investidores; e política de combate e prevenção a lavagem de dinheiro.
CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos																		
369.813.688-03	Gustavo Perez Fonseca	32	Administrador de Empresas	Diretor	23/10/2017	Indeterminado	Administrador de carteira de valores mobiliários (categoria gestor) / ICVM 306/99, ICVM 558/15 e Resolução CVM 21/2021; comitês Executivo e de Investimento; gestão financeira; relações com investidores; e suitability.																		
364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	35	Economista	Diretor	30/12/2021	Indeterminado	Compliance; cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; gestão de riscos; relações com investidores; e política de combate e prevenção a lavagem de dinheiro.																		
a. nome	Conforme acima																								
b. idade	Conforme acima																								

c. profissão	Conforme acima																																												
d. CPF ou número do passaporte	Conforme acima																																												
e. cargo ocupado	Conforme acima																																												
f. data da posse	Conforme acima																																												
g. prazo do mandato	Conforme acima																																												
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Conforme acima																																												
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qualificação</th> <th>CPF</th> <th>Nome</th> <th>Idade</th> <th>Profissão</th> <th>Cargo</th> <th>Data da Posse</th> <th>Prazo do Mandato</th> <th>Outros Cargos</th> <th>Cursos Concluídos</th> <th>Certificação Profissional</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)</td> <td>369.813.688-03</td> <td>Gustavo Perez Fonseca</td> <td>32</td> <td>Administrador de Empresas</td> <td>Diretor</td> <td>23/10/2017</td> <td>Indeterminado</td> <td></td> <td>Administração de Empresas</td> <td>CGE e CFG</td> </tr> <tr> <td>8.5 (COMPLIANCE)</td> <td>364.460.948-92</td> <td>Mario Roberto Aulicino Lewandowski</td> <td>35</td> <td>Economista</td> <td>Diretor</td> <td>30/12/2021</td> <td>Indeterminado</td> <td></td> <td>Economia</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td>8.6 (GESTÃO DE RISCO)</td> <td>364.460.948-92</td> <td>Mario Roberto Aulicino Lewandowski</td> <td>35</td> <td>Economista</td> <td>Diretor</td> <td>30/12/2021</td> <td>Indeterminado</td> <td>Diretor responsável por PLDFT</td> <td>Economia</td> <td>N/A</td> </tr> </tbody> </table> <p>Gustavo Perez Fonseca é sócio-diretor da AGBI. Antes de integrar a equipe da AGBI, Gustavo foi membro do Risk Office como consultor de risco de investidores institucionais e responsável pela área de due diligence e crédito de operações estruturadas. Atuou também como auditor na Deloitte Touche Tohmatsu, uma provedora global de serviços de auditoria e consultoria. Gustavo é formado em Administração de Empresas pela Laureate International University e possui MBA pela Saint Paul / New York Institute of Finance.</p>	Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional	8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	369.813.688-03	Gustavo Perez Fonseca	32	Administrador de Empresas	Diretor	23/10/2017	Indeterminado		Administração de Empresas	CGE e CFG	8.5 (COMPLIANCE)	364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	35	Economista	Diretor	30/12/2021	Indeterminado		Economia	N/A	8.6 (GESTÃO DE RISCO)	364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	35	Economista	Diretor	30/12/2021	Indeterminado	Diretor responsável por PLDFT	Economia	N/A	
Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional																																			
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	369.813.688-03	Gustavo Perez Fonseca	32	Administrador de Empresas	Diretor	23/10/2017	Indeterminado		Administração de Empresas	CGE e CFG																																			
8.5 (COMPLIANCE)	364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	35	Economista	Diretor	30/12/2021	Indeterminado		Economia	N/A																																			
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	35	Economista	Diretor	30/12/2021	Indeterminado	Diretor responsável por PLDFT	Economia	N/A																																			
a. currículo, contendo as seguintes informações:																																													
i. cursos concluídos;	Conforme acima																																												
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não há																																												
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Conforme acima																																												
• nome da empresa																																													
• cargo e funções inerentes ao cargo																																													
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram																																													
• datas de entrada e saída do cargo																																													
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Mario Roberto Aulicino Lewandowski																																												

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada	Data de Saída	
364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	Comitê de Jovens Empreendedores da FIESP		Membro do Conselho Superior de Estudos Avançados - CONSEA; Membro do Conselho Superior da Indústria Desportiva - CODE; Representante do CJE Fiesp na Confederação Nacional de Jovens Empresários - CONAJE; Representante da Fiesp no I Fórum de Jovens Líderes Argentina-Brasil realizado pela FGV e Fundación Foro del Sur; Líder do Grupo de Esportes do CJE.	Entidade da Indústria Brasileira	01/03/2015	18/03/2022
364.460.948-92	Mario Roberto Aulicino Lewandowski	Contra Ataque Inteligência e Marketing	Sócio Administrador	Planejamento estratégico de comunicação, análise de dados e inteligência de mercado, elaboração e execução de projetos de gestão e mudança de processos.	01/02/2012	01/03/2020	

Mário R. A. Lewandowski é diretor da AGBI. Foi Assessor Especial do Ministério de Desenvolvimento Regional, responsável pelo desenvolvimento de projetos inovadores e pela implementação de programas de compliance e Integridade. Antes disso, foi sócio fundador de empresa de comunicação estratégica e desenvolvimento de negócios com clientes nos segmentos de tecnologia, finanças, agropecuária, serviços e infraestrutura e participou de projeto reconhecido com os prêmios Marketing Best e Effie Awards, para projetos de comunicação com resultados reais e tangíveis. Como voluntário, Mário é mentor do Acelera Startup, maior evento de investimento-anjo da América Latina, e foi Coordenador Internacional da Confederação Brasileira de Jovens Empresário, entidade membra da Aliança G20 para Empreendedorismo Jovem (G20YEA). É economista formado pela FAAP com especializações em compliance pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e pela Controladoria Geral da União – CGU, e certificados de inovação e desenvolvimento de negócios digitais pela Hyper Island.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Conforme acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Conforme acima
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Mario Roberto Aulicino Lewandowski
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Conforme item 8.5 acima
i. cursos concluídos;	Conforme item 8.5 acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Conforme item 8.5 acima
• nome da empresa	Conforme item 8.5 acima

• cargo e funções inerentes ao cargo	Conforme item 8.5 acima
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Conforme item 8.5 acima
• datas de entrada e saída do cargo	Conforme item 8.5 acima
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Luciano Lewandowski Gustavo P. Fonseca - Diretor Mario Roberto Aulicino Lewandowski - Diretor Edson Pereira da Silva - Analista Financeiro Heloisa Boton Tobal - Analista de Investimentos Renan Conrado Dionísio - Analista de Investimentos
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Conforme abaixo

Administrativo e Financeiro:

Back-office, análise de investimentos, subsidio para comitês de investimento, administrativo e financeiro da gestora, são conduzidos pelo Sr. Gustavo P. Fonseca e conta com apoio da Sr. Edson Silva e da empresa CONTJET Contabilidade Ltda e do Porto Lauand Advogados.

Middle Office:

Processos de KYC, Onboarding e cadastramento de investidores são conduzidos pelos administradores e custodiantes parceiros da AGBI conforme cada veículo de investimento. Estes processos e as relações operacionais com investidores são conduzidas pelo sr. Gustavo P. Fonseca e Sr. Mario R.A. Lewandowski conjuntamente, conforme demanda específica.

Front Office:

Relação com distribuidores, DTVMs, agências de comunicação, órgãos de classe, instituições e órgãos reguladores são conduzidos pelo sr. Mario R.A. Lewandowski.

Serviços Terceirizados:

Financeiro: Algumas funções administrativas como Contas a Pagar, Contas a Receber, Contabilidade, Impostos, Recursos Humanos são terceirizadas para a empresa CONTJET Contabilidade Ltda., uma empresa que presta serviços de natureza similar para outros fundos e empresas.

Jurídico: A AGBI conta com o escritório Porto Lauand Advogados para prestação de serviço mensal relacionado a todos os assuntos jurídicos da companhia. Ainda, a AGBI conta com o auxílio dos escritórios listados a seguir.

Serviços Jurídicos no Brasil: Porto Lauand Advogados | Tauil & Chequer associado ao Mayer Brown LLP. Já os Serviços Jurídicos no exterior contam com o auxílio do escritório LinkLaters LLP e Schulte Roth and Zabel ambos sediados em Nova York.

Tecnologia da Info. e Comunicação:

Serviços de Tecnologia de Informação estão terceirizados para Muvii Tecnologia Eireli, relações públicas são conduzidas pela Novas Gestoras Comunicação e serviços de comunicação digital são conduzidas pela Vert Comunicações.

Outros Serviços Terceirizados:

Administração e Custódia: Banco Daycoval; e Vórtx Serviços Fiduciários LTDA.

<p>Distribuição: Vórtx Serviços Fiduciários LTDA.</p> <p>Avaliação Agronômica: Agrofficio Engenharia Ltda. e Asseflora.</p> <p>Avaliação Ativos: Agrofficio, Caputi&Caputi, Valora Economics e JLL.</p> <p>Auditoria: RSM Brasil Auditores Independentes (Fundo Brasil Agro II FIP e AGB Santa Luzia Participações)</p>	
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	2
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Auditoria anual de processos internos conforme manual de Compliance
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	É utilizado o OneDrive para registro de atas anuais de Compliance, que são apresentadas ao Comitê Executivo.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	O diretor responsável pela área não pode acumular funções de Comitê de Investimento ou atribuições cotidianas das áreas operacionais e administrativas
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	1 Diretor Responsável
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Acompanhamento das políticas e controle para gestão de riscos.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	Acompanhamento e atualização do Manual de Risco.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	Diretor responsável pela área de Risco de acordo com a ICVM 306/99, ICVM 558/15 e Resolução 21/21. Sem acúmulo

	de tarefas e diretorias que tenham conflito de interesse de acordo com as diretrizes da CVM.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Cotas dos Fundos geridos pela AGBI são distribuídas por terceiros, Vórtx Serviços Fiduciários LTDA.
a. quantidade de profissionais	0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de Performance e Taxa de Gestão
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	46%

b. taxas de performance	54%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Concorrência quando aplicável.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	N/A
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	N/A
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	De acordo com o Plano de Continuidade de Negócios na página da AGBI: www.agbi.com.br
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	De acordo com a Política de Gestão de Risco na página da AGBI: www.agbi.com.br
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A – A AGBI não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de terceiros ou sob sua gestão.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.agbi.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa	N/A

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Vide declarações em anexo a este formulário.

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>N/A</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>N/A</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>N/A</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>N/A</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>N/A</p>